



Câmara Municipal de Várzea Paulista



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 1800/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

PARECER – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Aditivo N° 01 ao Contrato N° 17/2020
PROCESSO LICITAÇÃO N° 69/2020 – DISPENSA POR LIMITE N° 52/2020

1 – DO OBJETO

Contratação de prestação de STFC – serviço de telefonia fixa comutado – modalidade local e DDD para a Câmara Municipal de Várzea Paulista.

1 - DA JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

A prorrogação do prazo do contrato nº 17/2020 foi requisitado pela Diretora Geral, após a gestora do contrato comunicar que o vencimento o mesmo dar-se-á em 02/08/2021, apresentando as seguintes justificativas para a aquisição:

a) a importância da manutenção do serviço de telefonia fixa para atendimento das necessidades desta Câmara Municipal, das áreas administrativas e de gabinetes de vereadores;

b) a cláusula décima do Contrato prevê a possibilidade de prorrogação do prazo deste serviço, conforme disposto no artigo 57, IV da Lei 8.666/93;

c) a ausência de apontamento pela gestora do contrato de inexecução, falhas, defeitos ou qualquer outro tipo de reclamação durante a execução contratual, inexistindo, portanto, nenhum descumprimento de obrigação pela empresa contratada, pressupondo cumprimento das obrigações contratuais de forma satisfatória.

Considerando que, após a realização cotações de preços com 3 (três) empresas diferentes, comprovadas pelas pesquisas acostadas aos autos deste processo, constatamos a a vantajosidade preço da contratação, conforme previsto em artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Adicionalmente, verificamos que o valor global do reajuste está abaixo da correção do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), conforme previsão em cláusula 5ª do contrato.

Além disso, existe interesse de prorrogação e continuidade da prestação do serviço, manifestada pelo orçamento fornecido em 20/07/2021.

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a prorrogar o prazo da contratação por 12 (doze) meses, conforme é permitido pelo artigo 57, II e IV da Lei 8.666/93. realização da despesa contemplada neste processo.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



2 – PESQUISA DE PREÇOS

Obtivemos 03 (três) cotações para constatar que o valor contratado está em linha com o valor praticado no mercado, conforme demonstrado abaixo e documentação anexa a este processo:

Empresa	Valor Total Anual
ALGAR TELECOM	22.758,00
T-Leste	11.163,60
TELEFÔNICA S/A	9.628,80

Conclusão: O valor para prorrogação do contrato nº 17/2021 está condizente com os valores praticados no mercado para contratação do mesmo objeto.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que, nos termos da legislação vigente, a verba para a contratação do objeto se encontra nas dotações do Orçamento de 2021, sob as rubricas 3.3.90.40.05.00.00 – SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL.

Várzea Paulista, 23 de julho de 2021.

ADRIANO CAVÁLHEIRO
Presidente da Comissão
De Licitações

RENATA C. A. CÔZATTI
Membro

REBÉCA C. B. DA SILVA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 13, 07, 2021

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal